



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel  
Lido em 30/11/20

*[Signature]*  
Vereador: Fernando Hallberg/PDT

REQUERIMENTO N° 410, DE 2020.  
(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebido em 30/11/2020  
*[Signature]*  
Protocolo

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Wagner Yonegura, Secretário Municipal de Meio Ambiente, solicitando informações acerca do lago municipal.

1. O município de Cascavel possui contrato de concessão junto a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, o qual determina que esta deve executar os programas de desassoreamento. Levando em consideração a atual situação do lago municipal, informe quais medidas a Secretaria vem tomado para que este contrato seja cumprido?

2. Existe algum estudo e ou projeto por parte da Secretaria, para desassoreamento do lago municipal? Em caso positivo encaminhe cópia.

3. Informe quantas vezes nos últimos 5 anos, a Sanepar realizou o desassoreamento do lago municipal, informando a data e as ações realizadas.

4. A Secretaria tem conhecimento de alguma ação e ou medida executada pela Sanepar nos últimos 10 meses, ou a serem executadas nos meses posteriores em relação a situação do lago? Em caso positivo, informe as medidas e ou ações.

É o que requer. Sala de Sessões.  
Cascavel, 27 de novembro de 2020.

*Fernando Hallberg*  
Fernando Hallberg  
Vereador/PDT

### Justificação

O assoreamento do lago municipal de Cascavel é um problema notório, que vem se agravando consideravelmente a cada dia que passa.

Na data de 21 de agosto de 2019, encaminhamos o ofício nº 638 (anexo), para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando informações a respeito de que medidas seriam adotadas para a minimização do problema, bem como se haviam estudos e ou projetos para elucidação deste problema. Contudo, até o presente momento não obtivemos qualquer resposta por parte da secretaria, inclusive a falta de resposta viola diretamente a Lei de Acesso a Informação, que predispõe em seu art. 11, que o órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação e não sendo possível conceder o acesso imediato, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte)





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

dias executar as seguintes ações: comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão; indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou comunicar que não possui a informação, indicar, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, ou, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação.

Ocorre que nem uma destas medidas foram efetivadas até o momento, motivo pelo qual estamos encaminhando via requerimento por meio desta Casa de Leis, a fim de obter as informações desejadas.

O presente requerimento tem como objetivo, buscar informações acerca das medidas que foram ou serão adotadas pelo município de Cascavel no que tange a atual situação do lago municipal.







# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 638/2019 - Gabinete Vereador Fernando Hallberg

Cascavel, 21 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Wagner Yonegura  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Assoreamento Lago Municipal.

Senhor Secretário,

Recebemos em nosso gabinete fotos da atual situação do Lago Municipal (anexo), relativo a questão do assoreamento.

É de conhecimento de todos que a aproximadamente 10 anos, o lago passou por um desassoreamento. Contudo a realidade que se mostra a cada dia é muito preocupante.

Em matéria veiculada na mídia local em maio de 2018, denunciava que assoreamento no Lago Municipal voltava a trazer problemas. Nesta mesma edição, foi informado que a prefeitura estava pensando em alternativas para resolver o problema. Ocorre que mais de um ano já se passou, da referida informação e até o momento nada foi feito.

Diante disso, solicitamos as seguintes informações:

1- O município de Cascavel possui um contrato de concessão com a Sanepar, o qual determina que esta deve executar os programas de desassoreamento. Levando em consideração tal informação e a atual situação do lago, quais medidas a Secretaria vem tomando para que este contrato seja cumprido?

2- Embora entenda-se que existe a obrigação no contrato de concessão, existe algum estudo e ou projeto por parte da Secretaria, para desassoreamento do lago municipal? Caso sim, enviar cópia.

Ante o exposto, aguardo resposta da solicitação.

Atenciosamente,

Fernando Hallberg  
Vereador/PDT

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
RECEBIDO

21/8/19  
20.037-9 15H33